



Comprovante de Publicação

Nº: **15046**

Data/Hora Veiculação: **02/04/2013 16:31**

Ato: **PORTARIA Nº 38.717/2013**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Identificação: **1050/2013**

Data Publicação :
03/04/2013

Completo

PORTARIA Nº 38.717/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004, e atendendo ao contido no Processo Administrativo abaixo relacionado, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo: MATRIC. NOME DATA DE CONCESSÃO DE ABONO PROCESSO ADMINIST. 502 MARILI KICOT A partir de 07/08/2012 009831/12 613 AUGUSTA CRISPIM SILVERIO PEREIRA A partir de 12/11/2012 013541/12 Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.01 16:31:53 -0300